



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 19 DE MAIO DE 2011.

Lei nº. 435 /2011.

De 18 de maio de 2011.

**Dá nova redação ao Art. 5º da Lei nº 430/2011
de 29 de março de 2011.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que encaminha para apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei;

CAPÍTULO I

Disposições Iniciais, Gerais, Transitórias e Finais

Art. 1º - O art. 5º da Lei nº 430/2011, de 29 de março de 2011, passará a vigorar com a seguinte redação: “Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário”.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2011.


Sueli Madruga Freire
Prefeita Constitucional